



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA **TRÊS DE MARÇO** DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS **DEZ HORAS**, NA SALA VIRTUAL DE REUNIÕES DO CCAE ([HTTPS://CONFERENCIAWEB.RNP.BR/WEBCONF/CCAЕ-UFES](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ccae-ufes)), SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, DIRETORA DO CCAE, COM A PRESENÇA DOS(AS) SEGUINTE CONSELHEIROS(AS): GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, VICE-DIRETOR DO CCAE; MOISES ZUCOLOTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA; FABRÍCIO GOMES GONÇALVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA; MARIA DA PENHA PICCOLO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; CAMILA APARECIDA DA SILVA MARTINS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL; ALINE DE MENEZES BREGONCI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA; GERCÍLIO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA; ROBSON COSTA DE SOUZA E ANA CLAUDIA HEBLING MEIRA, REPRESENTANTES DO CCAE NO CEPE; LEANDRO PIN DALVI, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA; PATRÍCIA CAMPOS BERNARDES, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; ANANIAS FRANCISCO DIAS JUNIOR, SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL; HUMBERTO FANTUZZI NETO, SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA; LILIAN GASPARELLI CARREIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA; MARCUS DE FREITAS FERREIRA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA; MARIANA DURAN CORDEIRO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ZOOTECNIA; AUDREI GIMÉNEZ BARAÑANO, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; CARLOS ANTONIO PELUZIO SILVA, CASSIA ANDRADE SAID E GABRIEL PINTO BRUNORO, REPRESENTANTES DISCENTES. **AUSENTE COM JUSTIFICATIVA:** DAMIELLE LEITE FIGUEIREDO, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO. **AUSENTE:** LUCAS ANDRADE DA SILVA GUIMARÃES, REPRESENTANTE DISCENTE.

A Senhora Presidente cumprimentou os presentes e, havendo quórum, declarou aberta a Sessão. **1. APROVAÇÃO DA ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade: **1.1** Ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental, realizada em 09/02/2021. **2. EXPEDIENTE:** Não houve. **3. ORDEM DO DIA:** **3.1 Documento avulso nº. 23068.082617/2018-93 – Centro de Ciências Agrárias e Engenharias – Comissão de Legislação e Normas/CD/CCAЕ – Encaminha**, para aprovação, proposta de resolução que estabelece as normas para elaboração do Plano de Atividades Docentes (PAD) e do Relatório de Atividades Docentes (RAD) dos departamentos do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo (CCA/UFES). A Presidente esclareceu que a proposta está em elaboração há três anos e que é muito importante a sua finalização, em seguida, fez a leitura da proposta. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 3.2 Processo digital nº. 23068.009047/2021-92 – Departamento de Engenharia de Alimentos** – Encaminha, para homologação, os nomes dos professores Tarcísio Lima Filho e Maria Emília Rodrigues Valente como Chefe e Subchefe, respectivamente, do Departamento de Engenharia de Alimentos, por um período de dois anos, a partir de 20 de março de 2021. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 3.3 Documento avulso nº. 23068.011379/2021-37 – Centro de Ciências Agrárias e Engenharias** – Encaminha, para proposição e aprovação, a solicitação de estabelecimento de rodízio entre os departamentos para indicação de representantes visando o atendimento ao Ofício Circular nº. 001/2021 do Gabinete da Reitoria/Ufes, bem como para as indicações dos anos seguintes, quando solicitado pela reitoria, referente ao Banco de Membros de Comissões da Ufes. A Presidente apresentou a seguinte proposta: 1º) Manter o critério de indicações adotados por cada departamento. 2º) Aprovar ordem de departamentos para as indicações: I- Definir, por sorteio, os 4 departamentos que farão as indicações (2021); II- Para o ano seguinte (2022), os 2 departamentos não sorteados farão a indicação e mais 2 departamentos serão sorteados; III- Para o ano seguinte (2023), os 4 departamentos que indicaram apenas uma vez farão a indicação. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Logo após, foi realizado o sorteio online dos nomes dos departamentos (<https://www.sorteio.go.com/pt/sorteio/nomes>), sendo definida a seguinte ordem para as indicações: Indicações 2021, Departamentos de Agronomia, Ciências Florestais e da Madeira, Engenharia de Alimentos e Zootecnia; Indicações 2022, Departamentos de Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Rural e Medicina Veterinária; Indicações 2023, Departamentos de Ciências Florestais e da Madeira, Engenharia Rural, Medicina Veterinária e Zootecnia. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 3.4 Documento avulso nº. 23068.073819/2019-25 – Departamento de Zootecnia – Elaine Cristina Gomes da Silva** – Encaminha, para aprovação, solicitação de inclusão do pré-requisito “7º período vencido” no Programa da disciplina Gestão de Empresas e Responsabilidade Socioambiental (ZOO12890). A Conselheira Patrícia Campos Bernardes, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais, do qual foi relatora, favorável à aprovação. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 3.5 Documento avulso nº. 23068.055882/2020-13 – Centro de Ciências Agrárias e Engenharias – Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais/CD/CCA/UFES** – Encaminha, para aprovação, proposta de alteração do parágrafo quinto, artigo 35, da Resolução nº. 52/2017-CEPE/UFES, a ser encaminhada para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE/UFES. A Presidente fez a leitura da proposta, como segue: onde se lê “§ 5º. A Atividade de Orientação de qualquer natureza não contará pontos como atividade de Ensino, mesmo se estiver registrada como disciplina ou atividade didática prevista e gerar Pauta”; Leia-se “Ao professor responsável pela(s) disciplina(s) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
CONSELHO DEPARTAMENTAL

atribuída carga horária semanal de ensino conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Este é responsável pelas atividades inerentes à disciplina, inclusive as anotações no diário de classe, lançamento das notas e assinatura das pautas. Aos professores orientadores de TCC serão atribuídas horas semanais como orientação de aluno”. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 4. COMUNICAÇÃO: 4.1** A Presidente comunicou que o Centro de Educação elaborou uma proposta de alteração da Resolução nº. 42/2017-CEPE. Informou que a referida resolução autoriza alguns programas de Pós-Graduação a manter o sistema de reserva de vagas étnico-raciais adotado para ingresso em seus respectivos cursos de mestrado e/ou doutorado. Esclareceu que a sugestão do Centro de Educação visa ampliar a autorização para todos os programas, bem como possibilitar a inclusão de outros seguimentos no sistema de reserva de vagas, além do étnico-racial, a fim de aumentar as ações afirmativas na Universidade. Explicou também que de acordo com a proposta, os programas teriam autonomia para definir a adoção ou não do sistema de reserva de vagas e os seguimentos a serem incluídos. **4.2** A Presidente comunicou o Documento avulso nº. 23068.073516/2019-11 que consta uma consulta, realizada pelo então diretor do CCAE, Professor Dirceu Pratissoli, à Procuradoria Federal junto à Ufes sobre a oferta de disciplinas optativas com menos de 10 (dez) alunos matriculados e a contabilização de carga horária docente. Informou que o parecer do procurador considerou que a Resolução nº. 60/1992-CEPE é antiga, quando havia uma oferta menor de disciplinas e uma grande demanda de estudantes, e que atualmente, com as especialidades, existe uma oferta maior de disciplinas optativas e um número reduzido de estudantes matriculados em cada uma delas, por esse motivo, orientou que seja contabilizada a carga horária docente. **4.3** A Presidente comunicou que foi publicado o edital para eleição de representantes do corpo docente para o Conselho Universitário da Ufes. Disse que é importante a mobilização para que haja inscrições de candidatos do *campus* de Alegre. E informou que o processo eleitoral ocorrerá de forma virtual. **4.4** A Presidente comunicou que há uma servidora ocupante do cargo de Intérprete em Libras, lotada no Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS). Informou que foi acordado com a Direção de CCENS a disponibilização da servidora para participar de eventos e outras demandas do CCAE. Disse que 16 horas da carga horária da servidora estão destinadas ao atendimento de professores e alunos do CCHN e que os demais atendimentos, incluindo possíveis demandas do CCAE, poderão ser solicitados às segundas, quartas e sextas-feiras à Direção do CCENS. **4.5** A Presidente comunicou que o Plano Anual de Contratação (PAC) para 2022 precisa ser elaborado até o dia 22 de março de 2021. Disse que o servidor Fabio Antônio Soares Lopes, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Suporte Administrativo, está à disposição para auxiliar os departamentos na elaboração do referido plano. Informou que os departamentos podem enviar para o e-mail do servidor o link para sua participação nas reuniões. **4.6** A Presidente comunicou que foi enviado, via portal do servidor, a consulta pública sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional Ufes 2021 - 2030. Solicitou a colaboração de todos no sentido de participar e divulgar a referida consulta pública, a fim de se alcançar o maior número de participantes possíveis. **5. PALAVRA-LIVRE:** Inscreveram-se as conselheiras Camila Aparecida da Silva Martins e Maria da Penha Piccolo. **5.1** A Conselheira Camila Aparecida da Silva Martins, com a palavra, informou a pedido de vários docentes do Departamento de Engenharia Rural, o descontentamento com as solicitações de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
CONSELHO DEPARTAMENTAL

aproveitamento de disciplinas e quebra de pré-requisitos que os estudantes, equivocadamente, apresentaram aos docentes via e-mail e telefone pessoal. Por isso, reiterou a solicitação de que os Colegiados se organizem para fornecerem uma orientação técnica sobre as rotinas acadêmicas com base nos atos normativos vigentes na Ufes, para que os estudantes, principalmente, os recém-ingressantes durante o Ensino-aprendizagem remoto temporário e emergencial (Earte) possam compreender melhor quais são os procedimentos necessários para efetuar a matrícula na disciplina, e quais são as responsabilidades dos Colegiados e dos Docentes. **5.2** A Conselheira Maria da Penha Piccolo, com a palavra, questionou sobre a necessidade de um ato no Centro que permita a chefia imediata requisitar aos servidores técnicos o desempenho de suas atividades no formato presencial, de modo a resguardar as atividades no *campus*. A Presidente esclareceu que a Resolução nº. 037/2020 do Conselho Universitário prevê: no artigo 1º, IV- *“Os docentes, técnicos administrativos em Educação, empregados públicos e estagiários deverão, prioritariamente, trabalhar de maneira remota, considerando as atividades, a disponibilidade e os acessos aos sistemas informatizados da Universidade e do Governo Federal”*; V- *“Constatadas as condições sanitárias e de atendimento de saúde pública que o viabilizem, poderá ocorrer o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, desde que obedecidas as condições de biossegurança contidas no plano de biossegurança e contingência da Ufes”*; Artigo 5º. *“Parágrafo único. Poderá ser solicitado o retorno ao trabalho presencial dos servidores desde que a chefia imediata viabilize em seu setor o atendimento às condições de retorno seguro previstas nesta Resolução, devendo a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep ser comunicada”*. Nesse sentido, esclareceu que se o servidor não estiver enquadrado nas situações de risco, previstas nos itens constantes no Artigo 6º, a Chefia Imediata poderá solicitar a realização do trabalho presencial, atentando-se para o disposto na referida resolução. Dessa forma, disse que entende que não há necessidade de emissão de uma portaria específica do Centro, contudo, orientou as chefias sobre a necessidade de exigência do termo de responsabilidade dos alunos que estão em atividades nos laboratórios. Em seguida, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a Sessão encerrada às 11 horas e 35 minutos. Do que era para constar, eu, Kézya Lourenço Barbosa, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente deste Conselho e por mim.

Louisiane de Carvalho Nunes - Presidente do Conselho Departamental do CCAE

Kézya Lourenço Barbosa - Siape 1975520